



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Escola Politécnica
Engenharia de Controle e Automação

EDITAL N.º 002/2019

**SELEÇÃO DE ASSISTENTES PARA O PROJETO INSTITUCIONAL DE MODERNIZAÇÃO (PIM)
DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NA GRADUAÇÃO**

A Escola Politécnica, por meio da Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação, divulga o presente edital interno com o objetivo de selecionar estudantes bolsistas CAPES de Doutorado na IES proponente e Pós-Doutorado no Brasil da PUCPR para atuarem como Assistentes no Projeto Institucional de Modernização (PIM) no âmbito do presente Programa Brasil-Estados Unidos de Modernização da Educação Superior na Graduação (PMG - EUA) da CAPES-CNE-Comissão Fulbright, por meio das diretrizes do edital público nº. 23/2018 – ALTERAÇÃO.

1. OBJETO

O presente edital tem por finalidade regulamentar e selecionar estudantes que já sejam bolsistas CAPES vinculados aos programas de Pós-Graduação de Doutorado na IES proponente e Pós-doutorado no Brasil, relacionados a área de Engenharia e/ou áreas pertinentes ao PIM para realizar atividades de assistência a modernização da educação no Curso de Engenharia de Controle e Automação.

2. DAS VAGAS

Nível	Número de vagas
Doutorado	8 (oito) vagas para o ano de 2020
Pós-doutorado	2 (duas) vagas para o biênio (2020-2021)



3. CRONOGRAMA

Atividade	Período de execução
Lançamento do Edital	25/11/2019
Período de inscrições dos candidatos	25/11 a 29/11/2019
Seleção, análise documental e entrevistas	02 a 03/12/2019
Divulgação do resultado preliminar	04/12/2019
Período para interposição de recursos	05/12/2019
Resultado da análise de Recursos	06/12/2019
Homologação e divulgação do resultado final	09/12/2019

RAJ
P



Início das atividades como assistente junto ao Grupo Gestor do PIM com o preenchimento do Plano de Atividades	03/02/2020
---	------------

4. BENEFÍCIOS

4.1 A cada Assistente do PIM poderá ser concedida uma visita anual aos EUA com duração mínima de 14 (quatorze) dias, com recursos oriundos da CAPES – Fullbright, o qual contempla passagem aérea, seguro saúde e um valor fixo de US\$ 3.500 (três mil e quinhentos dólares) para hospedagem, custos de alimentação e deslocamento;

4.2 As atividades do Assistente do PIM, constarão em um Plano de Atividades pelo período de 1 (um) ano, para estudantes de Doutorado e que substituirá o estágio de docência obrigatório, e de 2 (dois) anos, para Pós-Doutorado.

5. ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DO ASSISTENTE DO PIM

5.1 Dedicar-se pelo período de 1 (um) ano, com 8 (oito) horas semanais às atividades do PIM, conforme acordado com o Grupo Gestor e seu plano de atividades, em substituição ao estágio de docência obrigatório ao bolsista de Doutorado/Pós-Doutorado da Capes;

5.2 Auxiliar no desenvolvimento e implementação do PIM, sempre em estreita interação com o grupo gestor e com os docentes do curso de Engenharia de Controle e Automação, de acordo com o projeto previamente acordado, que embasará a seleção e avaliação dos beneficiários;

5.3 Auxiliar na implementação de novas metodologias de ensino-aprendizagem, no desenvolvimento de novos conteúdos e disciplinas, na elaboração de novas sistemáticas de acompanhamento e avaliação discente, entre outras atividades relacionadas ao PIM;

5.4 Fornecer as informações e os documentos que forem solicitados pela Capes, durante e após o período de financiamento concedido;

5.5 Atender, sempre que possível, às convocações para participação em atividades relacionadas às áreas de atuação da Capes;

5.6 Ao publicar ou divulgar, sob qualquer forma, descoberta, invenção, inovação tecnológica, patente ou outra produção passível de privilégio decorrente da proteção de direitos de propriedade intelectual, obtida durante as atividades realizadas com recursos do governo brasileiro, comunicar à Capes, e prestar informações sobre as vantagens auferidas e os registros assecuratórios dos aludidos direitos em seu nome;

5.7 Fazer referência ao apoio recebido pelas agências em todas as publicações que resultarem das atividades realizadas no PIM no âmbito do Programa Brasil-Estados Unidos de Modernização da Educação Superior na Graduação (PMG - EUA) da CAPES-CNE-Comissão Fulbright, durante o período do auxílio concedido, mencionando "beneficiário



da Capes/Programa Capes PMG - EUA/ e o número do processo". A divulgação poderá ocorrer em eventos selecionados pelo Grupos Gestor do PIM, tais como: (i) District Leadership Conference – ISA District 4, (ii) SBAI ou CBA, (iii) Cobenge, Encontros Nacionais da ABII, (iv) eventos promovidos pelo CREA-PR ou CONFEA e entre outros.

6. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

6.1 O candidato deverá estar regularmente matriculado em um programa de pós-graduação *stricto sensu* da PUCPR, nível de doutorado ou pós-doutorado, relacionados a área de Engenharia e/ou áreas pertinentes ao PIM;

6.2 O candidato deverá comprovar um vínculo de pelo menos 1 (um) ano em um programa de pós-graduação *stricto sensu*;

6.3 Deverá ter currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq;

6.4 Ser bolsista CAPES/Fundação Araucária de doutorado na IES proponente ou pós-doutorado no Brasil.

7. INSCRIÇÕES

7.1 Período de inscrições de 25/11 a 29/11/2019;

7.2 Os interessados deverão manifestar suas candidaturas, por meio do endereço eletrônico controleeautomacao@pucpr.br. Nesta mensagem deverá constar as seguintes informações:

- link do endereço do currículo atualizado registrado na Plataforma *Lattes*;
- anexar a cópia do histórico escolar de pós-graduação *stricto sensu*;
- anexar o projeto de pesquisa do Doutorado e Pós-Doutorado;
- anexar uma carta motivação para participar como assistente do Projeto Institucional de Modernização (PIM).

8. PROCESSO SELETIVO

8.1 Os candidatos serão selecionados levando-se em conta os requisitos (cumulativamente) abaixo elencados;

8.2 A ordem de classificação será definida levando-se em conta a pontuação (total) de cada interessado nos parâmetros dispostos nos quadros a seguir.

PUBLICAÇÕES EM PERIÓDICOS	
QUALIS (CAPES)	PONTOS POR UNIDADE
A1	10,0
A2	9,0
B1	8,0





Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Escola Politécnica
Engenharia de Controle e Automação

B2	5,0
B3	2,5
B4	1,0
B5	0,5

ARTIGOS PUBLICADOS EM ANAIS DE CONGRESSOS	
ABRANGÊNCIA	PONTOS POR UNIDADE
Internacional	2,0
Nacional	1,0
Local	0,5

PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E DE INTERCÂMBIO	
ABRANGÊNCIA	PONTOS POR UNIDADE
Programas de Iniciação Científica	10,0 (por ano)
Projeto de pesquisa patrocinado por agências de fomento (CAPES, CNPq, FINEP, FA)	20,0 (por ano)
Projeto de pesquisa patrocinado por empresa (RHAE, Tecnoparque, ANEEL)	20,0 (por ano)
Ciência sem Fronteiras, BRAFITEC, CAPES/FIPSE, CAPES/UNIBRAL/PROBRAL ou equivalente	10,0 (por semestre)

INTEGRAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
FAIXA	PONTOS
Excelente	40





Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Escola Politécnica
Engenharia de Controle e Automação

Muito Bom	20
Bom	10

8.3 Todas as atuações de formação acadêmica como publicações em periódicos, artigos publicados em anais de congressos e participação em projetos de pesquisa e de Intercâmbio deverão estar cadastrados no currículo *lattes* e podem estar sujeitos a comprovação.

9. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

9.1 Será admitido recurso quanto ao resultado preliminar deste edital de acordo com o cronograma item 3;

9.2 O candidato poderá apresentar recurso por escrito, no dia 05 de dezembro de 2019, entregue na Secretaria da Escola Politécnica, 1º andar, Bloco 9 – Escola Politécnica aos cuidados da Coordenação da Engenharia de Controle e Automação;

9.3 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 9.2, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail).

10. DESEMPATE

10.1 Em caso de empate na pontuação final, o desempate se dará pela maior nota obtida, de acordo com a sequência abaixo:

- 1º) Quantidade de publicações A1;
- 2º) Quantidade de publicações A2;
- 3º) Quantidade de publicações B1;
- 4º) Quantidade de publicações B2;
- 5º) Quantidade de publicações B3;
- 6º) Quantidade de publicações B4;
- 7º) Quantidade de publicações B5;
- 8º) Quantidade de publicações de abrangência internacional;
- 9º) Quantidade de publicações de abrangência nacional;

10.2 persistindo o empate, o desempate se dará pelo candidato de maior idade.



Handwritten signatures and initials



Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Escola Politécnica
Engenharia de Controle e Automação

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O Plano de Atividades e benefícios não gerarão qualquer vínculo empregatício entre o Assistente do PIM e a APC/PUCPR;

11.2 O Assistente do PIM poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

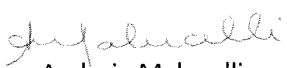
- a) Por iniciativa do Grupo Gestor do PIM, desde que justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio estudante, por escrito.

11.3 O Doutorando Assistente do PIM poderá ser beneficiado apenas com uma visita aos EUA de curta duração;

11.4 O Pós-Doutorando Assistente do PIM poderá ser beneficiado apenas com até duas visitas aos EUA de curta duração;


Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão apreciados pelo Grupo Gestor do PIM.

Curitiba, 22 de novembro de 2019.

Prof.^a Andreia Malucelli
Decana da Escola Politécnica

Andreia Malucelli
Gestor do Grupo PIM,
Decana da Escola Politécnica



Ricardo Alexandre Diogo
Membro do Grupo Gestor PIM


Anderson Luis Szejka
Coordenador Curso de Engenharia de Controle e Automação

